



## EDITAL Nº 150-2013

### RETIFICA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 136-2013, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009-2013.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que procede a alteração no Edital de Licitação nº 136-2013, modalidade Concorrência Pública nº 009-2013, pelas divergências encontradas nas exigências de habilitação desse certame licitatório, assim exposto:

#### **Fica acrescida a alínea “n” no subitem 3.1.1. Da Habilitação Pessoa Jurídica:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Registro comercial, no caso de firma individual;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Certidão negativa de débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- f) Certificado de regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão negativa de débito (CND) fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.
- i) Declaração expressa de que se sujeita às condições do presente edital;
- j) Declaração, sob as penas da Lei, de que não foi considerada inidônea para contratar com a administração pública;
- l) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o decreto nº 4.358 de 05/09/02.
- m) Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 30 dias.
- n) Certidão ou cópia autenticada e atual do registro do imóvel.**

#### **Fica acrescida a alínea “g” no subitem 3.1.2. Da Habilitação Pessoa Física:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) Prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) Declaração de regularidade de situação de contribuinte individual do INSS;
- d) Declaração expressa de que se sujeita às condições do presente edital;
- e) Declaração, sob as penas da Lei, de que não foi considerada inidônea para contratar com a administração pública;



f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

**g) Certidão ou cópia autenticada e atual do registro do imóvel.**

**Nova data de abertura de envelopes: 26/08/2013 – 9 horas**

As demais condições editalícias previstas naquele edital permanecem inalteradas.

Serafina Corrêa, RS, 19 de julho de 2013.

**Ademir Antônio Presotto**  
**Prefeito Municipal**